



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO LEI APROVADO nº 060/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “TRAVESSA ROSILENE SALES PEREIRA” A POPULAR “SÉTIMA TRAVESSA” DO BAIRRO JARDIM DAS ARARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Travessa Rosilene Sales Pereira”, a popular “Sétima Travessa do Bairro Jardim das Araras”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º - A travessa que trata do Art. 1º desta Lei inicia-se na Avenida Transamazônica e terminará na Rua Homero Gomes de Castro.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 17 de maio de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente